



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 020-22DP-FMS CONTRATO Nº 020-22DP-FMS - ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 020-22DP-FMS CONTRATO Nº 020-22DP-FMS - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-22DP-FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HEPARINIZAÇÃO EM PACIENTES ONCOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 07 AO EDITAL 01/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA CLAUDIA SOARES SILVA ALVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CID CAMPOS CHAVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELAINE RIBEIRO DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MANUELA COSTA JÚLIO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MÔNICA DIELLY REIS SOARES
- TERMO ADITIVO - CÉLIO RUAN COSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 020-22DP-FMS

CONTRATO Nº 020-22DP-FMS

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO | Aquisição de materiais para Heparinização em pacientes oncológicos do Município de Guanambi-BA. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL | “Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas” |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 2.788,82 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais. |
| DATA DO CONTRATO | 05 de setembro de 2022 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 03(três) meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi |
| ASSINA PELA CONTRATADA | ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 21.368.399/0001-38 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 020-22DP-FMS
CONTRATO Nº 020-22DP-FMS

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de serviços |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO | Aquisição de materiais para Heparinização em pacientes oncológicos do Município de Guanambi-BA. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL | “Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas” |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais. |
| DATA DO CONTRATO | 05 de setembro de 2022 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 03(três) meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi |
| ASSINA PELA CONTRATADA | ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 02.990.912/0001-83 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Aquisição de materiais para Heparinização em pacientes oncológicos do Município de Guanambi-BA**. Perante as empresas **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **02.990.912/0001-83**, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 733. Bairro Centro – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **21.368.399/0001-38**, situada à Rua Mirim, S/Nº. Quadra 43, lote 05, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, no valor de **R\$ 2.788,82 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 3.438,82 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Guanambi-Bahia, 05 de setembro de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Retificação nº 07 ao Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2022, conforme se segue:

No item 1.2 onde se lê:

| Cód. | Cargo/ Área de Atuação | Microárea/ Abrangência Residencial |
|------|--|--|
| 021 | <p>Agente Comunitário de Saúde</p> <p>Área 0006: Paraíso UBS Dr. Waldeck Neves Abreu</p> | <p>Bairro Bom Jesus: Rua Anísio Teixeira (nº 28 até nº 48), Rua Brasília, Rua Carijós, Rua Gal. Cordeiro de Farias, Rua Heitor Dias nº 82 até nº 360, Rua Jonas Rodrigues nº 09 até nº 69, Praça Josafá Moura, Praça Juvêncio Ribeiro, Rua Otávio Mangabeira nº 02 até nº 751, Rua Pedro Calmon nº 178 a 382, Rua Vicente de Paula nº 10, 15, 20, 23, 40, 45, 50,181, Rua Regis Pacheco nº 16 até o nº 291, Rua Sinésio L. Bastos nº 14 até nº 222 (Bela Vista).</p> <p>Bairro Paraíso: Rua Anísio Teixeira nº 1.056 até nº 1.178, Rua Anísio Teixeira nº 56 até nº 484, Rua Benjamim Constant, Rua Bernardo Guimarães nº 635 até nº 1.026, Rua Dionísio Vilas Boas até nº 246, Rua Jonas Rodrigues nº 104 até nº 367, Rua Lima Barreto nº 612 até nº 1.316, Rua Nelson Cardoso nº 295 até nº 503, Rua Nilza Fernandes Cardoso, Rua O nº 56 até nº 73, Rua Pedro Calmon nº 415 até nº 765, Rua Prof. Arlinda Rodrigues Donato nº 01 até nº 537, Rua Prof. Nair Ivo Fernandes nº 19 até nº 218, Rua Saldanha nº 28 até nº 191, Rua São Pedro nº 12 até nº 196, Rua Vereador Lino Teixeira nº 440 até nº 999, Rua Vicente de Paula nº 88 até nº 519, Rua Vicente de Paula nº 998 ate nº 1.026, Travessa Pedro Calmon nº 20 até nº 55, Travessa Vicente de Paula nº 42 até nº 295.</p> <p>Bairro Leolina de Sá: Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 07, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua A, Rua Archimedes Alves Ribeiro nº 8 até nº 180 (Barros Reis), Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua João Castro, Rua Manoel Fernandes Filho, Rua Nelson Cardoso Rego, Rua Otavio Mangabeira (nº 800, 888, 1220, 1229, 1334), Rua Prefeito Joaquim Fernandes, Rua Spartacus Coelho de Azevedo, Rua Tenente Coronel Jose Apolinário.</p> <p>Bairro Deus Dará: Rua Dionísio Vilas Boas, Rua Professora Elza Cardoso Vieira.</p> |
| 022 | <p>Agente Comunitário de Saúde</p> <p>Área 0022: Bela Vista UBS Dr. Waldeck Neves Abreu</p> | <p>Bairro Bela Vista: Praça José Maria Teixeira nº 14 até nº 344, Rua José Maria Teixeira, Rua Antônio Gomes Sobrinho nº 51 até nº 561, Rua Brasília nº 31 até nº 260, Rua General Juarez Távora nº 07 até nº 521, Rua Heitor Dias nº 29 até nº 502, Rua Juarez Távora, Rua Juventino Pereira Donato nº 255 até nº 473, Rua Otavio Mangabeira nº 364 até nº 900, Rua Papa Paulo VI, Rua Pedro Calmon nº 64 até nº 734, Rua Porto Seguro nº 12 a 609, Rua Portugal nº 30 até nº 371, Rua Princesa Isabel nº 290 até nº 778, Rua Santa Catarina nº 345 até nº 1005, Rua Vereador Augusto Fernandes nº 170 até nº 207, Rua Presidente Costa e Silva, Travessa Buenos Aires, Travessa Buenos Aires nº 15 até nº 147, Travessa Otávio Mangabeira (Bairro Bela Vista).</p> <p>Bairro Ipanema: Av. Vanessa Cardoso, Av. Honorato Silva Gomes, Av. José Neves Teixeira, Av. Sanitária, Rua 01, Rua 07, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 23, Rua 23, Rua 24, Rua 24, Rua 25, Rua 29, Rua 32, Rua Antônio Fernando Primo, Rua Atilio Pereira de Oliveira, Rua Durval Nobre Ledo, Rua Fernando Primo, Rua G, Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua João Nogueira Sobrinho, Rua José Carlos Gomes, Rua José Do Norte, Rua Maria Da Cruz Cambrainha, Rua Mário Prado, Rua Monteiro Lobato, Rua Pedro Valentim, Rua Sandoval Moraes.</p> <p>Bairro Morada Nova: Av. Otavio Mangabeira (Bairro Morada Nova), Av. Jose Neves Teixeira, Rua 5, Rua A, Rua Abilio José dos Santos, Rua Benedito Jose Santana (Rua D), Rua Dirvan Rocha Lessa, Rua Elisio Cardoso Guimarães (Rua E), Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua Haroldo Costa e Silva, Rua José Lins Almeida (Rua C), Rua Manoel Luis Mendes, Rua Monteiro Lobato, Rua Três, Rua Valnoir Nunes de Souza.</p> <p>Bairro Beija Flor II Rua 01, Rua 02, Rua 07.</p> <p>Loteamento Vista Alegre Loteamento Manoel Cotrim Rua Diego dos Santos Barbosa, Rua Jose Neves Teixeira, Rua Monteiro Lobato, Rua Martinho Nascimento, Rua Saul Quadros.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



Leia-se:

| Cód. | Cargo/ Área de Atuação | Microárea/ Abrangência Residencial |
|------|--|---|
| 021 | <p>Agente Comunitário de Saúde</p> <p>Área 0006: Paraíso UBS Dr. Waldeck Neves Abreu</p> | <p>Bairro Bom Jesus: Rua Anísio Teixeira (nº 28 até nº 48), Rua Brasília, Rua Carijós, Rua Gal. Cordeiro de Farias, Rua Heitor Dias nº 82 até nº 360, Rua Jonas Rodrigues nº 09 até nº 69, Praça Josafá Moura, Praça Juvêncio Ribeiro, Rua Otávio Mangabeira (lado esquerdo sentido Parque da Cidade), Rua Pedro Calmon nº 178 a 382, Rua Vicente de Paula nº 10, 15, 20, 23,40, 45, 50,181, Rua Regis Pacheco nº 16 até o nº 291, Rua Sinésio L. Bastos nº 14 até nº 222 (Bela Vista).</p> <p>Bairro Paraíso: Rua Anísio Teixeira nº 1.056 até nº 1.178, Rua Anísio Teixeira nº 56 até nº 484, Rua Benjamim Constant, Rua Bernardo Guimarães nº 635 até nº 1.026, Rua Dionísio Vilas Boas até nº 246, Rua Jonas Rodrigues nº 104 até nº 367, Rua Lima Barreto nº 612 até nº 1.316, Rua Nelson Cardoso nº 295 até nº 503, Rua Nilza Fernandes Cardoso, Rua O nº 56 até nº 73, Rua Pedro Calmon nº 415 até nº 765, Rua Prof. Arlinda Rodrigues Donato nº 01 até nº 537, Rua Prof. Nair Ivo Fernandes nº 19 até nº 218, Rua Saldanha nº 28 até nº 191, Rua São Pedro nº 12 até nº 196, Rua Vereador Lino Teixeira nº 440 até nº 999, Rua Vicente de Paula nº 88 até nº 519, Rua Vicente de Paula nº 998 até nº 1.026, Travessa Pedro Calmon nº 20 até nº 55, Travessa Vicente de Paula nº 42 até nº 295.</p> <p>Bairro Leolina de Sá: Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 07, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua A, Rua Archimedes Alves Ribeiro nº 8 até nº 180 (Barros Reis), Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua João Castro, Rua Manoel Fernandes Filho, Rua Nelson Cardoso Rego, Rua Otavio Mangabeira (nº 800, 888, 1220, 1229, 1334), Rua Prefeito Joaquim Fernandes, Rua Spartacus Coelho de Azevedo, Rua Tenente Coronel Jose Apolinário.</p> <p>Bairro Deus Dará Bairro Barros e Reis</p> |
| 022 | <p>Agente Comunitário de Saúde</p> <p>Área 0022: Bela Vista UBS Dr. Waldeck Neves Abreu</p> | <p>Bairro Bela Vista: Praça José Maria Teixeira nº 14 até nº 344, Rua José Maria Teixeira, Rua Antônio Gomes Sobrinho (Rua Completa), Rua Brasília nº 31 até nº 260, Rua General Juarez Távora (Rua Completa), Rua Heitor Dias nº 29 até nº 502, Rua Juventino Pereira Donato nº 255 até nº 473, Rua Otavio Mangabeira (Lado direito sentido Parque da Cidade), Rua Papa Paulo VI, Rua Pedro Calmon nº 64 até nº 734, Rua Porto Seguro nº 12 a 609, Rua Portugal (Rua Completa), Rua Princesa Isabel (Rua Completa), Rua Santa Catarina (Rua Completa), Rua Vereador Augusto Fernandes nº 170 até nº 207, Rua Presidente Costa e Silva, Travessa Buenos Aires, Travessa Buenos Aires nº 15 até nº 147, Travessa Otávio Mangabeira (Bairro Bela Vista).</p> <p>Bairro Ipanema: Av. Vanessa Cardoso, Av. Honorato Silva Gomes, Av. José Neves Teixeira, Av. Sanitária, Rua 01, Rua 07, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 23, Rua 23, Rua 24, Rua 24, Rua 25, Rua 29, Rua 32, Rua Antônio Fernando Primo, Rua Atilio Pereira de Oliveira, Rua Durval Nobre Ledo, Rua Fernando Primo, Rua G, Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua João Nogueira Sobrinho, Rua José Carlos Gomes, Rua José Do Norte, Rua Maria Da Cruz Cambraíha, Rua Mário Prado, Rua Monteiro Lobato, Rua Pedro Valentim, Rua Sandoval Moraes.</p> <p>Bairro Morada Nova: Av. Otavio Mangabeira (Bairro Morada Nova), Av. Jose Neves Teixeira, Rua 5, Rua A, Rua Abilio José dos Santos, Rua Benedito Jose Santana (Rua D), Rua Dirvan Rocha Lessa, Rua Elisio Cardoso Guimarães (Rua E), Rua Gilberto Pereira Bezerra, Rua Haroldo Costa e Silva, Rua José Lins Almeida (Rua C), Rua Manoel Luis Mendes, Rua Monteiro Lobato, Rua Três, Rua Valnoir Nunes de Souza.</p> <p>Bairro Beija Flor II Rua 01, Rua 02 (Rua Dayane Pereira Lima), Rua 07, Rua Diego dos Santos Barbosa, Rua Jose Neves Teixeira, Rua Monteiro Lobato, Rua Martinho Nascimento, Rua Saul Quadros. Loteamento Vista Alegre Loteamento Manoel Cotrim</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022



O item 2.12.9 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.12.9. O candidato inscrito no cargo de Agente Comunitário de Saúde que não enviar o comprovante de residência, durante o período de inscrição (de **03/08/22** a **12/09/22**), ficará com **pendência** de documentação a ser comprovada na convocação, sob pena de eliminação.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 06 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de Psicólogo, para atender os alunos do Centro - (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada na ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 29.08.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | ANA CLAUDIA SOARES SILVA ALVES |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de Psicólogo, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8249787 – Pág. 1/5. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 22.08.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | CID CAMPOS CHAVES |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 3.295,51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos, incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 22.08.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | ELAINE RIBEIRO DA SILVA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de FONOAUDIÓLOGA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 2.991,57 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 02.09.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | MANUELA COSTA JULIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de FISIOTERAPEUTA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada na ID MP 8249787. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 3.295,51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 25.08.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------------|---|
| Espécie: | Contrato |
| Resumo do objetivo: | Função de Psicóloga, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão proferida na ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Crédito da Despesa: | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Valor a pagar por mês: | A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais. |
| Vigência: | 29.08.2022 a 31.12.2022 |
| Contratante: | NILO AUGUSTO MORAES COELHO |
| Contratado (a): | MÔNICA DIELLY REIS SOARES |

| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO | Célio Ruan Costa Matos |
| FUNÇÃO | Auxiliar Administrativo |
| LOCAL | Farmácia Básica |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | 1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Local Por Este Indicado: FARMÁCIA BÁSICA. 3º Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 06.09.2022 |